



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 128/2016.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do CEPE, Parceria que entre si celebram a Prefeitura do Recife e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.007853/2016-81,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que entre si celebram a Prefeitura do Recife e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para o desenvolvimento de 10 (dez) Projetos de Pesquisa Aplicada, na área de Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, sob a Coordenação do Mestrado Profissional em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – PPGTEG da UFRPE, cujo objetivo é formar profissionais qualificados para desenvolver materiais, principalmente conteúdos e ferramentas, para Educação a Distância, bem como, planejar e gerenciar cursos na referida modalidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 01 de junho de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =